

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



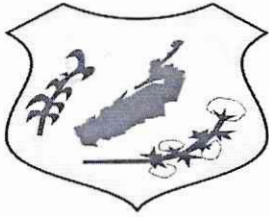
ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO CONVITE Nº 13.02.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, o PRESIDENTE deu início ao procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 13.02.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I, e ainda as licitantes: **01. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, representado por Anderson Santos da Silva, inscrito no CPF nº 022.936.523-00, **02. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, representado pelo o Sr. Alexandre de Lima Silva, inscrito no CPF nº 214.086.978-82, **03. C V TOME SERVIÇOS**, CNPJ nº 23.834.673/0001-42, representando pelo o Sr. Charles Vicente Tomé, inscrito no CPF nº 009.042.233-37, **04. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **05. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, representado pelo o Sr. Denilson Brasil de Melo, inscrito no CPF nº 307.222.503-63, **06. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, sem representante, **07. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05, representado pelo o Sr. José Jaires Barros de Sousa, inscrito no CPF nº 066.132.984-41, **08. VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA-ME**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, representado pelo o Sr. Vinicius Lourenço Monteiro Lima, inscrito no CPF nº 105.846.054-47, **09. ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, representado pelo o Sr. Arthur Nunes de Freitas, inscrito no CPF nº 101.536.284-21, no Processo nº 13.02.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas e assinou a lista de presença e se retirou-se da sessão, não deixando justificativas ficando para análises da documentação os Srs. Anderson Santos da Silva, inscrito no CPF nº 022.936.523-00, José Jaires Barros de Sousa, inscrito no CPF nº 066.132.984-41 e Denilson Brasil de Melo, inscrito no CPF nº 307.222.503-63, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente Juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro/CE, 21 de fevereiro de 2019.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

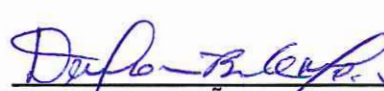



ESTADO DO CEARÁ

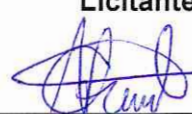
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

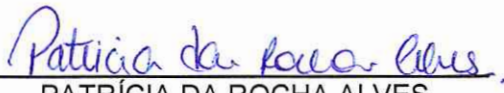



ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME
Denilson Brasil de Melo,
CPF nº 307.222.503-63
Licitante



FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO
Membro da CPL

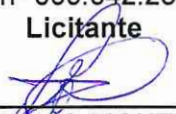

ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME,
Arthur Nunes de Freitas,
CPF nº 101.536.284-21
Licitante

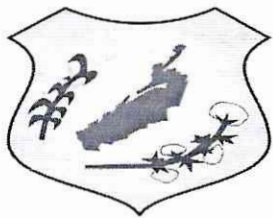

PATRÍCIA DA ROCHA ALVES
Membro da CPL


IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,
Anderson Santos da Silva,
CPF nº 022.936.523-00
Licitante


C V TOME SERVIÇOS,
Charles Vicente Tomé,
CPF nº 009.042.233-37
Licitante


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,
José Jaires Barros de Sousa,
CPF nº 066.132.984-41
Licitante


VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA-ME,
Vinicius Lourenço Monteiro Lima,
CPF nº 105.846.054-47
Licitante



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

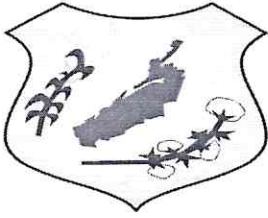


ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO Do CONVITE nº 13.02.01/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **02. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, **03. C V TOME SERVIÇOS**, CNPJ nº 23.834.673/0001-42, **04. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **05. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **06. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **07. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05, **08. VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA-ME**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, **09. ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, com observância nas disposições contidas na **CONVITE Nº 13.02.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I, no Processo Nº 12.02.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: **1. C V TOME SERVIÇOS**, CNPJ nº 23.834.673/0001-42, por descumprir o item 3.3.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) de prestadores de serviço expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, a licitante apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com vencimento em 31 de dezembro de 2018 e não apresentou os itens: 3.4.1.1 - Documento de Identificação do representante legal; 3.4.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício. **2. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, por descumprir o item 3.4.3.1- Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em que conste o(s) responsável(is) técnico(s) da licitante e, ainda, a qualificação da mesma para exercer a atividade compatível com o objeto desta licitação e item 3.4.3.2-Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação a licitante não apresentou a certidão do CREA e nem apresentou Acervo Técnico, já a empresa **3. ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, por nao apresentar o item: 3.3.3.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado é incompatível em característica técnica similares ou superior ao objeto da licitação. As empresas: **01. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **02. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, **03. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **04. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



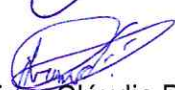
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



20.873.027/0001-04, 05. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05, 06. VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA-ME, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital do CONVITE Nº 13.02.01/2019. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **07 de março de 2019, as 14:00 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 22 de fevereiro de 2019.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL